



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

**SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO
PARA O ENEM**

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em parceria com a Escola COC unidade de São Luís, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará seletivo para obtenção de bolsas de Curso Preparatório para o Enem, **cujas aulas ocorrerão em caráter presencial** nos dias de **segunda, terça e quarta-feira**, no horário das **18h30m às 21h**, na sede do COC, localizada na Avenida Sambaqui, 31, Quadra 09 – Calhau, nesta Capital. O início das aulas está previsto para o dia 05 de junho de 2017. **Para tanto, os interessados deverão submeter-se ao presente certame**, mediante as normas e condições estabelecidas abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente **Seletivo para obtenção de bolsas de Curso Preparatório para o Enem** será regido por este documento, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, e sua realização estará sob a responsabilidade da SEDUC/MA, por intermédio da Secretaria Adjunta de Ensino.

1.2 O presente documento estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br.

1.3 Ao **Seletivo para obtenção de bolsas de Curso Preparatório para o Enem** se submeterão exclusivamente os alunos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Ensino no ano de 2017.

1.4 O referido certame será realizado em etapa única, com aplicação de prova objetiva a distância e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este Seletivo, no site www.educacao.ma.gov.br.

1.6 Ao se submeter ao **Seletivo para obtenção de bolsas de Curso Preparatório para**



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

o Enem, o candidato declara estar ciente das condições previstas neste documento e concordar com todas suas disposições.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Poderão concorrer às vagas os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno da Rede Estadual Pública de Ensino matriculado em escolas domiciliadas nos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar;

3.1.2 Está cursando o 3º ano do Ensino Médio no ano de 2017;

3.1.3 Está matriculado no turno diurno;

3.1.4 Possuir disponibilidade para frequentar as aulas do Curso Preparatório das segundas às quartas-feiras, de 18:30 às 21:00 h;

3.1.5 Possuir acesso à internet e domínio de ferramentas tecnológicas.

3.1.6 Apresentar autorização dos pais ou responsável para frequentar as aulas do Curso Preparatório para o Enem.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão destinadas um total de 50 (cinquenta) vagas, sendo que 30 (trinta) destas destinadas a alunos beneficiários do Programa Bolsa Família.

3.2 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas a alunos beneficiários de Programa Bolsa Família estarão sujeitos à devida comprovação. Neste sentido, caso não seja aferida e/ou comprovada tal condição o mesmo será desclassificado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o presente Seletivo serão realizadas a partir das 8h do dia 18/05/2017 até às 23h59 do dia 20/05/2017, exclusivamente via internet, no site www.educacao.ma.gov.br, no qual constará link de acesso referente à ficha de inscrição.

4.2 A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

4.3 Só será aceito para efeito de inscrição o e-mail cadastrado em plataformas digitais **em nome do candidato**, ou seja, não serão admitidas inscrições por e-mail de terceiros. E somente um único e-mail por candidato, em caso do envio de mais de um e-mail será considerado o mais recente.

4.4 São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações contidas na Ficha de Inscrição.

4.5 São de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que o mesmo vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.

4.6 Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste documento.

4.7 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

4.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando à Comissão Examinadora do referido certame o direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

5 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ATO DE MATRÍCULA

5.1 O candidato deverá apresentar no ato de matrícula os seguintes documentos, sendo estes obrigatórios:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Declaração da escola em que encontra-se matriculado contendo nome completo, série e turno;
- e) Autorização dos pais ou responsável para frequentar as aulas do Curso Preparatório para o Enem, conforme modelo previsto no Anexo II (apenas para os candidatos menores de 18 anos).



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

6 DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Objetiva, na Modalidade à Distância, consistirá na fase única do ***Seletivo para obtenção de bolsas de Curso Preparatório para o Enem***, de caráter classificatório e eliminatório, e ocorrerá no dia 25/05/2017, no horário das 19h às 20h30. Não será possível ao candidato iniciar a Prova Objetiva fora da data estipulada, e após horário de encerramento do link.

6.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do link que será disponibilizado para Prova Online, as orientações quanto ao procedimento para a realização da prova objetiva, na modalidade à distância.

6.2 Na hipótese do candidato submeter-se a mais de uma Prova Objetiva, dentro do prazo de dia e horário estipulados, será considerada a pontuação apenas da primeira prova realizada.

6.3 A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por Prova Objetiva não realizada em razão de qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

6.3.1 O candidato deverá responsabilizar-se pelos meios de acesso e realização da prova *Online*. Neste sentido, A Secretaria de Estado da Educação não arcará com quaisquer custos de acesso à internet e/ ou disponibilização de computadores.

6.4 A prova, obrigatória a todos os candidatos, constará de 30 (trinta) questões objetivas sendo: 15 (quinze) de Língua Portuguesa e 15 (quinze) de Matemática. Todas as questões serão de múltipla escolha, e conterão apenas uma alternativa correta, contemplando os conteúdos referentes à 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

6.5 Serão considerados desistentes os candidatos que mesmo tendo preenchido formulário da ficha de inscrição não se submeterem à Prova Objetiva, na modalidade à distância, na data e condições estipuladas no calendário de eventos.



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será feita a partir da pontuação obtida na prova objetiva.

7.2 Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota.

7.3 No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I – candidato que apresentar maior rendimento na prova objetiva – componente curricular Língua Portuguesa;
- II – candidato que apresentar maior rendimento na prova objetiva – componente curricular Matemática;
- III - candidato detentor de maior idade.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O Resultado Final será publicado dia 30 de maio de 2017 pela Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, divulgado no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br.

8.2 A Secretaria de Estado da Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br, a listagem contendo o resultado final do Processo de Seleção com a pontuação de todos os candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As disposições contidas no presente documento poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa a que se referirem.

9.2. A Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/MA, divulgará as alterações a que se refere ao subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o Processo Seletivo, que passarão a integrar o presente documento pelo site www.educacao.ma.gov.br

9.3. A inscrição implicará a aceitação pelo candidato das condições contidas neste documento, incluindo-se os Anexos, que constituem parte integrante das normas que regem o presente processo de seleção e das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará pelos custos com



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

deslocamento ao local do curso preparatório.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Temporária do Processo Seleção Interna, ouvida a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação.



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

ANEXO I – MODELO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
Data de Nascimento::			
CPF:		R.G.:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones: res ()	cel: ()	com: ()	
E-mail:			
Unidade Escolar:			



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

ANEXO II – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, órgão emissor
_____, responsável legal pelo estudante _____,

autorizo a matrícula do mesmo no Curso Preparatório para o Enem, cujas aulas presenciais serão realizadas em dias de **segunda, terça e quarta-feira**, no horário das **18h30m às 21h**, na sede do COC, localizada na Avenida Sambaqui, 31, Quadra 09 – Calhau, nesta Capital.

Declaro ainda ter ciência de que os custos com o deslocamento do(a) meu(minha) filho(a) para participar do referido curso serão de minha inteira responsabilidade.

_____, _____ de _____ de 2017.
(Local e data)

Assinatura do responsável legal



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

ANEXO III – CALENDÁRIO

Descrição	Período previsto
Inscrições	18 a 20 de maio de 2017
Realização das provas objetivas	25 de maio de 2017, às 19h
Divulgação do resultado	30 de maio de 2017
Início das aulas	05 de junho de 2017